



Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DISTRATO DE CONTRATO

1.PROCESSO Nº	202000029004462
2.MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021
3.IDENTIFICAÇÃO DO DISTRATO	DISTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021 / DALU / AGR / CPL Nº 002/2026
4.OBJETO	Prestação de serviços limpeza e conservação.
5.CNPJ DO CONTRATADO	01.569.755/0001-74
6.NOME /RAZÃO SOCIAL DO CONTRATADO	EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DALU LTDA.
7.CONTRATANTE	AGR
8.CNPJ DA CONTRATANTE	03.537.650/0001-69
9.DATA ASSINATURA	29/09/2026
10.LEGISLAÇÃO	Lei nº 8.666/93

Bruno Botelho Saleh
Conselheiro Presidente

Milton Elizeu da Silva
Presidente da CPL

Protocolo 655178

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA Nº 07/2026

Processo nº: 202600036016120

Interessado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA

Assunto: Consulta Pública - Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Canteiro de Obras.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Consulta Pública tem por objeto possibilitar a participação dos interessados no processo de análise e aprimoramento da Minuta do Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Canteiro de Obras, mediante o encaminhamento de sugestões, críticas e demais contribuições técnicas pertinentes ao conteúdo do documento.

1.2. O Manual objeto desta Consulta Pública constitui complemento ao Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Administração Local, desenvolvido a partir dos estudos e discussões realizados no âmbito do Grupo de Trabalho instituído para estudos sobre custos de Obras de Arte Especiais - OAEs.

1.3. A minuta submetida à Consulta Pública foi elaborada tendo como principal referência a atualização do Manual de Custos de Infraestrutura de Transportes: Volume 06 - Canteiro de Obras, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, além de contribuições de unidades técnicas da GOINFRA, consideradas as características e peculiaridades das obras executadas pela Agência.

2. DO PERÍODO DA CONSULTA PÚBLICA

2.1. A Consulta Pública permanecerá aberta pelo período de 30 (trinta) dias, compreendido entre 30 de setembro de 2026 e 30 de outubro de 2026.

2.2. Serão consideradas as contribuições encaminhadas até o encerramento do prazo estabelecido neste Edital.

3. DA PARTICIPAÇÃO E DO ENVIO DAS CONTRIBUIÇÕES

3.1. Poderão participar da Consulta Pública pessoas físicas ou jurídicas, profissionais, empresas, entidades representativas, instituições públicas ou privadas e demais interessados no tema.

3.2. As sugestões, críticas e contribuições deverão ser encaminhadas

para o endereço eletrônico: pjgecob@gmail.com.

3.3. Recomenda-se que as contribuições sejam apresentadas de forma objetiva e fundamentada, com indicação, sempre que possível, do item, capítulo, tabela, critério ou trecho da minuta a que se referem, acompanhadas da respectiva justificativa e proposta de alteração.

3.4. No envio da contribuição, o interessado deverá identificar no assunto do e-mail: "Consulta Pública - Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Canteiro de Obras".

3.5. As contribuições encaminhadas fora do prazo estabelecido neste Edital poderão não ser consideradas para fins de consolidação da versão objeto desta Consulta Pública.

4. DA ANÁLISE DAS CONTRIBUIÇÕES

4.1. As contribuições recebidas serão avaliadas pela área técnica competente da GOINFRA, considerando sua pertinência e aplicabilidade técnica.

4.2. A realização da Consulta Pública não implica obrigatoriedade de acolhimento integral ou parcial das sugestões apresentadas, cabendo à GOINFRA, mediante análise técnica, avaliar sua incorporação ao documento.

4.3. Após a análise das contribuições recebidas, será promovida a consolidação do texto do Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Canteiro de Obras, observados os procedimentos administrativos pertinentes.

5. DO ACESSO AOS DOCUMENTOS

5.1. A Minuta do Manual de Custos de Intervenções Pontuais - Canteiro de Obras, bem como os demais documentos pertinentes à presente Consulta Pública, será disponibilizada juntamente com este Edital no sítio eletrônico oficial da GOINFRA.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. A participação nesta Consulta Pública possui caráter exclusivamente contributivo e não confere ao participante direito a qualquer remuneração, indenização ou ressarcimento.

6.2. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos relacionados à presente Consulta Pública serão tratados pela Gerência de Custos de Obras Rodoviárias (PJ-GECOB).

6.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ALOÍSIO AUGUSTO DE ALMEIDA PIRES

Diretor de Projetos Rodoviários
DPJ/GOINFRA

Protocolo 654970

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 340/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 114/2026-GOINFRA, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REABILITAÇÃO FUNCIONAL DE PAVIMENTO RODOVIÁRIO DA RODOVIA GO-173, TRECHO: ENTR. GO-060 (ISRAELÂNDIA) / ENTR. GO-326(A) (JAUPACI), COM EXTENSÃO DE 16,82 KM, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. **DO OBJETO:** ACRESCEER ITENS/SERVIÇOS AO OBJETO DO CONTRATO Nº 114/2026-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTS. 124 E 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR:** R\$ 729.580,98 (SETECENTOS E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E OITENTA REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3323.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.078.00071, DATADA DE 15/09/2026. **- PROCESSO SEI Nº 202600036007173.**

Protocolo 654942